



## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Claudemir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

**NOTIFICADA: CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.230.250/0001-00, com sede na Rua Ida Postalli Victorelli nº84 casa – cep: 86049060, bairro Conjunto Cafezal 1, na cidade de Londrina-PR, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Cledenir Alves da Silva, inscrita no CPF nº 158.789.278-29, portador da CI/RG nº 2.761.120-76.

### TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, vêm formal e respeitosamente NOTIFICAR formalmente a Empresa supra mencionada e qualificada, por inexecução do Contrato nº30/2023, para fins de imediato cumprimento do contrato firmado, nos termos que seguem.

Trata-se de Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde, através do processo licitatório Pregão Eletrônico nº27/2023, com Contrato nº30/2023 assinado em 31 de maio de 2023, referente a execução dos serviços conforme memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma e projetos. A execução dos serviços era prevista para ser iniciada a partir da assinatura do contrato em 31 de maio de 2023, sendo o prazo máximo conforme o Parágrafo 1º da Cláusula 2ª do contrato em questão, que dispõe: *"A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura deste contrato"*.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60  
E-mail: pmnsb@nsb.gov.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

275

Diante do exposto, venho por meio desta notificar-lhe para cumprir o Contrato firmado, nos termos seguintes:

1. Visando cumprir o princípio de contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 02 (dois) dias para manifestação;
2. Iniciar a execução dos serviços indicados na Cláusula 1ª do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação;
3. No caso de não cumprimento dos itens acima, será imperativo o encaminhamento ao departamento Jurídico Municipal para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2023.

**Danilo Dassayev Gozi**

Eng.Civil CREA PR 161.684/D

**Caroline Haccourt Hamada**

Eng.Civil CREA PR 186.370/D



## RESPOSTA NOTIFICAÇÃO

CONTRATO DE OBRAS: 30/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO: 27/2023

NOTIFICAÇÃO SOBRE INEXECUÇÃO DO CONTRATO 30/2023.

A empresa **CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELÉTRICO**, inscrita no CNPJ: 35.230.250/0001-00, em resposta a notificação encaminhada por V.S.<sup>a</sup>, vem esclarecer que o atraso no início dos trabalhos referentes ao contrato 30/2023, decorre inicialmente do entendimento da empresa que o início seria com o recebimento da Ordem de Serviço - OS, em respeito ao cronograma previsto no Anexo 10 da minuta contratual, condição posteriormente descartada pela equipe de engenharia do município na reunião realizada na data de 27/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL											
NOVA SANTA BÁRBARA											
ESTADO DO PARANÁ											
ANEXO 10 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – ARQUIVO DIGITAL											
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023											
Município: Nova Santa Bárbara – PR											
Obra: Reforma dos Prédios do Centro de Saúde											
PROponente: (insere o nome do proponente)											
CRONOGRAMA FÍSICO (%)											
ITEM	GRUPO DE SERVIÇO	VALOR DO ITEM	EXECUTADO		A REALIZAR (DIAS)						Acumulado
			PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO	% R\$	30 Dias		60 Dias		90 Dias		
					% R\$	% R\$	% R\$	% R\$			
TOTAL											

Vencida a questão da Ordem de Serviço, a empresa iniciou o processo para a contratação da mão de obra necessária, entretanto, encontrou grande dificuldade para contratação de mão obra local para a execução dos trabalhos objeto do referido contrato. Apesar das dificuldades, a empresa se empenhou na busca de solução para a questão de contratação da mão de obra necessária a ser empregada nos trabalhos, de forma que, assinou contrato no início desta semana, contratando a mão de obra necessária para execução dos trabalhos, que se iniciará na próxima segunda-feira (31/07/2023).

Desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS  
ELETRICOS:35230250  
000100

Assinado de forma digital por  
CLEDENIR ALVES DA SILVA -  
SERVICOS  
ELETRICOS:35230250000100  
Dados: 2023.07.28 17:03:53  
-03'00'

Londrina – PR., 28 de Julho da 2023

**CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELÉTRICO**  
**CNPJ: 35.230.250/0001-00**



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

Aos 31 dias do mês julho de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 27/2023, numeradas do nº 274 ao nº 277, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações